LIDO
EM 17/11/2026

APROVADO
EM 24/11/2026

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 37/2026

" Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados o de "Unidade Básica de Saúde Alzina Aparecida Lemes", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, ela aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALZINA APARECIDA LEMES** a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados, popularmente conhecido como JJ, no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providenciará a identificação da referida unidade com a nova denominação, bem como a atualização dos registros e documentos oficiais pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 10 de Novembro de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador (a)

DOC: 1795006080

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à memória da Senhora **Alzina Aparecida Lemes**, cidadã que deixou um importante legado de dedicação, coragem, solidariedade e amor ao próximo, tendo contribuído significativamente para a história da saúde pública de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Nascida em 17 de junho de 1950, na Fazenda Campo Alegre, filha do Senhor Damázio Bahiano, Alzina foi esposa do Senhor João Lemes (in memoriam) e mãe de quatro filhos: Joanita Aparecida Lemes, Joanilton José Lemes, Jane Cristina Lemes e Junior Cesar Lemes.

Desde muito jovem, alimentava o sonho de trabalhar na área da saúde, especialmente como parteira e enfermeira. Em 25 de março de 1971, recebeu sua primeira oportunidade de atuar nesse segmento, iniciando suas atividades como lavadeira e zeladora no Hospital Municipal, graças à confiança do Dr. Winston.

Mesmo começando em funções simples, Alzina demonstrava uma enorme vontade de aprender. Sempre atenta e dedicada, observava os procedimentos realizados pelos profissionais da saúde e, com interesse e determinação, foi adquirindo conhecimentos que transformariam sua trajetória. Em determinada ocasião, aplicou com sucesso uma medicação em um paciente que sofria de cólica renal, fato que contribuiu para que recebesse a oportunidade de realizar um curso de enfermagem.

Sua dedicação e coragem logo se destacaram. Durante uma das ausências do Dr. Winston, realizou seu primeiro parto pélvico com sucesso, conquistando reconhecimento e respeito da comunidade. A partir daquele momento, tornou-se uma importante referência no atendimento à população, auxiliando no nascimento de inúmeras crianças e participando de momentos inesquecíveis na vida de diversas famílias rio-verdenses.

Ao longo de sua trajetória, também contribuiu para a formação de diversos profissionais da saúde que atualmente atuam no Hospital Municipal, compartilhando conhecimentos, experiências e ensinamentos adquiridos durante décadas de trabalho.

Foram **52 anos de serviços prestados à saúde**, marcados pelo amor, pela dedicação, pela responsabilidade e pelo compromisso com a vida. Em razão de problemas de coluna, precisou encerrar suas atividades profissionais, mas jamais deixou de ser lembrada pelo carinho, respeito e admiração conquistados ao longo de sua caminhada.

Embora tenha partido desta vida, seu legado permanece vivo na memória de seus familiares, amigos, colegas de profissão e, principalmente, das inúmeras pessoas que receberam seus cuidados. Sua história representa muito mais do que uma trajetória profissional: representa uma vida inteira dedicada a cuidar de pessoas, acolher famílias e contribuir para a saúde e o bem-estar da população.

Dessa forma, a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados, popularmente conhecido como JJ, como **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALZINA APARECIDA LEMES**, constitui uma homenagem à altura de sua história e de sua contribuição ao município.

Eternizar seu nome em uma unidade de saúde significa preservar sua memória e reconhecer publicamente a importância de uma mulher que fez do cuidado com o próximo uma verdadeira missão de vida. Será também uma forma de manter viva sua história para as futuras gerações, fazendo com que seu exemplo de humanidade, dedicação e amor ao próximo jamais seja esquecido.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela Senhora Alzina Aparecida Lemes à população de Rio Verde de Mato Grosso, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 18 de Novembro de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

LIDO
EM 24/11/2026

APROVADO
EM 24/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÀO DE CONSTITUIÇÀO, JUSTIÇA E REDAÇÀO FINAL ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/2026 no qual "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados o de "Unidade Básica de Saúde Alzina Aparecida Lemes", e dá outras providências".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Legislativo n.º 037/2026 que "**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados o de "Unidade Básica de Saúde Alzina Aparecida Lemes", e dá outras providências**".

Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 24 de Novembro de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro

LIDO
EM 24/11/2026

APROVADO
EM 24/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÀO DE HONRARIAS, ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 037/2026 no qual "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados o de "Unidade Básica de Saúde Alzina Aparecida Lemes", e dá outras providências".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes, analisaram nos termos da Lei vigente, as razões e justificativas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2026 que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Dos Estados o de "Unidade Básica de Saúde Alzina Aparecida Lemes", e dá outras providências"

Ressaltamos que a referida homenagem é justa, desta forma, reconhecemos a legalidade da homenagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2026, sendo o parecer favorável à sua tramitação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 24 de Novembro de 2026.

Yngor Chagas Correia de Melo
Presidente

Laurindo Luiz Marchezan
Relator

Robson Rodrigues Machado
Membro